

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 32 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Minuta do Planejamento Estratégico do Programa de Pós Graduação em Educação -PPGE do Instituto Federal Catarinense 2025 -2028.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23350.003766/2024-57;
- a decisão do Conselho na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE Biênio 2024/2025, ocorrida em 09/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1° Emitir PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à minuta do Planejamento Estratégico do Programa de Pós Graduação em Educação -PPGE do Instituto Federal Catarinense 2025 -2028 (de acordo com o anexo constante na ordem número 07 do presente processo).

Art. 2° Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 17/09/2025.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:21)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23350.003766/2024-57

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: 112bd089e3